

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 939, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 402-13/2018, datado de 6 de novembro de 2018, enviado de ordem do Dr. Allysson Jorge Lira de Amorim, Juiz Substituto designado para responder pela Comarca de Girau do Ponciano; e,

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no bojo do Processo Administrativo n. 2018/5935,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 500, de 07 de junho de 2018, que removeu, de ofício, o servidor PEDRO PAULO BEZERRA NETO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário: área Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Arapiraca, para a Comarca de Girau do Ponciano, em virtude do retorno do Sr. Gilvan Manoel Ferreira, que se encontrava de licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 08 de novembro de 2018



(45.31-32)